



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

CNPJ 46 634 184/0001-42

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 2144 / 2005”

“Dispõe sobre revogação do Decreto de estado emergência e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO ter esta administração, amenizado parte das dificuldades encontradas quando da posse no cargo público;

CONSIDERANDO ter esta administração regularizado parte das necessidades administrativas, com a realização de licitações necessárias e outros meios concernentes às atividades comprometidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todos os seus termos, o Decreto nº 2.082, de 06 de janeiro de 2005, que dispõe sobre estado de emergência no Município, respeitados os atos praticados na sua vigência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de Março de 2005.

DIRCEU SILVESTRE ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra
Coordenadoria de Serviços Administrativos.

João Garcia Dias
Coordenador de Serviços Administrativos